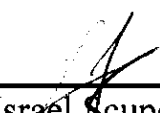
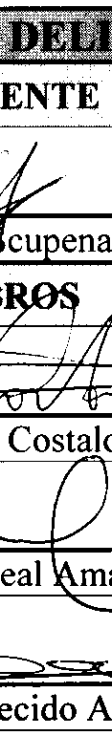
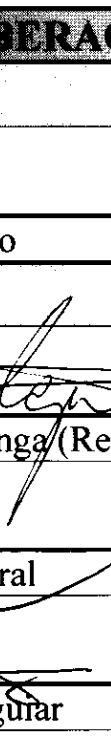
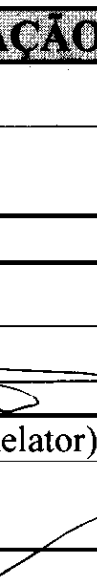


CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Comissão de Higiene e Saúde

Parecer ao Projeto de Lei n.º 35 /2019.

Ementa do Projeto: Inclui o inciso IX ao artigo 1º da Lei nº 5.612/2018, que dispõe sobre o atendimento prioritário no Município de Valinhos.

DELIBERAÇÃO		
PRESIDENTE	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
 Ver. Israel Scupenaro	(X)	()
MEMBROS		
 Ver. Roberson Augusto Costalonga (Relator)	(X)	()
 Ver. André Leal Amaral	(X)	()
 Ver. José Aparecido Aguiar	(X)	()
 Ver. Aldemar Veiga Júnior	()	()

Valinhos, 25 de fevereiro de 2019.

Parecer: A Comissão analisou nesta data o referido Projeto de Lei e, quanto ao seu mérito relativo a higiene e saúde, dá o seu **PARECER** FAVORÁVEL.

(Observações: _____)